

ENCARTE K

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA DE CADA PROFISSIONAL

Esse encarte descreve as atividades a serem realizadas pela equipe técnica e a qualificação profissional exigida para cada membro. A equipe será formada por 9 profissionais:

1. 1 Supervisor de Manutenção de Aparelhos Térmicos:

Caberá a este profissional a supervisão da execução de todos os serviços previstos em Contrato, recebimento de ordem de serviços eventuais, distribuição dos serviços às equipes de manutenção e supervisão do atendimento aos chamados. Caberá a este profissional a elaboração de documentação técnica.

Experiência: Ter experiência mínima de 6 (seis) meses na área de atuação com comprovação na CTPS em manutenção de instalações de climatização, conforme definido no objeto. Ter conhecimento básico de informática. Ter conhecimento na operação e manutenção de centrais de água gelada, equipamentos de expansão direta e indireta, automação de sistemas de ar condicionado, manutenção de sistemas de refrigeração como geladeiras, câmaras frias.

Escolaridade: Com formação de Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado.

Atribuições detalhadas:

1. Supervisionar o desenvolvimento dos serviços técnicos, atuando diretamente na execução dos mesmos quando necessários;
2. Receber e repassar aos funcionários operacionais as ordens de serviço de manutenção corretiva e preventiva;
3. Programar, registrar e controlar a execução dos planos de manutenção preventiva de equipamentos e instalações;
4. Registrar e controlar os serviços executados pela equipe operacional;
5. Atualizar as informações cadastrais dos equipamentos e instalações objeto deste termo de referência em controle digital;

6. Realizar levantamentos e registros diários de mão-de-obra;
7. Executar tarefas de caráter técnico, relativos ao planejamento, avaliação e controle de manutenção das instalações mecânicas, climatização e centrais térmicas;
8. Manter permanente contato com a fiscalização do CONTRATANTE, visando otimização de metas e objetivos;
9. Proceder à avaliação geral das condições requeridas para a manutenção, estudando os projetos e examinando as características do prédio, para determinar o melhor plano de trabalho;
10. Preparar o programa de trabalho, elaborando croquis, cronogramas e fiscalizando o desenvolvimento dos serviços;
11. Coordenar a manutenção dos sistemas de climatização e instalações mecânicas, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam os serviços, para assegurar o cumprimento dos cronogramas e dos padrões de qualidade e segurança recomendados, supervisionado pelo Fiscal do Contrato.
12. Examinar as máquinas, equipamentos e instrumentos técnicos diversos em funcionamento, utilizando instrumentos de precisão, ou operando-os experimentalmente, para assegurar-se de que se ajustam as condições e normas técnicas de segurança;
13. Executar os trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, detectando defeitos mecânicos, elétricos ou eletrônicos, consertando ou substituindo componentes, realizando regulagens necessárias e aplicando testes funcionais, para evitar desgastes prematuros dos equipamentos e assegurar à maquinaria as condições de pleno funcionamento;
14. Requisitar componentes, equipamentos, instrumentos e materiais e outras peças de reposição, preenchendo formulários e encaminhando-os ao escritório da CONTRATADA, para atender as necessidades do trabalho;
15. Efetuar a limpeza e manutenção preventiva, corretiva, ajustes, regulagens e diagnósticos de defeitos em equipamentos e instalações de ar condicionado, refrigeração, ventilação e exaustão;
16. Assessorar a CONTRATANTE nas áreas de engenharia pertinentes às suas atribuições profissionais, quais sejam: assessorias técnicas, periciais, de fiscalização, de supervisão de serviços;

17. Desenvolver estudos visando à economia de eletricidade e água, orientando os serviços de manutenção em busca de maior eficiência energética;
18. Elaborar e garantir que sejam mantidos atualizados, e em conformidade com as normas técnicas os esquemas elétricos e mecânicos dos sistemas de climatização;
19. Garantir o cumprimento da normal regulamentadora NR-6, NR-10;
20. Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI's);
21. Desempenhar outras atividades inerentes à função.

2. 4 Mecânicos de Manutenção de Refrigeração:

Caberá a este profissional instalar, remover, remanejar e realizar manutenção preventiva e corretiva (com e sem troca de peças) em aparelhos de climatização e refrigeração, de acordo com normas de segurança e qualidade.

Experiência: deverá possuir experiência mínima de 06 (seis) meses em serviços de manutenção de sistemas de climatização e refrigeração, comprovada em Carteira de Trabalho Profissional.

Escolaridade: deverá possuir ensino fundamental e curso de qualificação profissional em refrigeração e/ou ar condicionado.

Treinamento em NR10 e NR35.

Atribuições detalhadas:

1. possuir conhecimentos em motores elétricos, ar condicionado central, câmara fria, tanque de expansão, montagem e desmontagem de bombas hidráulicas, manutenção em rolamentos, polias, correias e demais equipamentos que fazem parte de sistema de climatização e refrigeração;
2. efetuar a manutenção dos equipamentos, inclusive com substituição de peças, acessórios, conexões, quadros elétricos, instrumentos de medição e de controle e equipamentos, quando necessário;
3. verificar aquecimento, vazamento, operação dos sistemas, funcionalidade e estado físico dos equipamentos e instrumentos de medição e de controle;
4. colocar, remover e complementar gás refrigerante;

5. efetuar a limpeza de equipamentos, tubulações, conexões, casas de máquinas, filtros de ar e água, quadros elétricos;
6. efetuar a medição de temperatura, pressão, tensão, rotação, ruídos, vibrações, fluxo de ar, corrente elétrica, voltagem e resistência elétrica.

3. 4 auxiliares de mecânicos de refrigeração

Caberá a este profissional auxiliar o Mecânico de Manutenção de Refrigeração e deverá trabalhar sempre sob sua supervisão.

Experiência: deverá possuir experiência mínima de 06 (seis) meses em serviços de manutenção de sistemas de climatização e refrigeração, comprovada em Carteira de Trabalho Profissional.

Escolaridade: Com certificado de conclusão do ensino fundamental (antigo 1º grau) em instituição reconhecida pelo MEC e formação em curso básico de mecânico de refrigeração e/ou ar-condicionado.

Treinamento em NR10 e NR35.

Atribuições detalhadas:

1. Dar apoio às atividades desenvolvidas pelo Supervisor Técnico, sob sua orientação;
2. Auxiliar nas tarefas de limpeza e na manutenção preventiva e corretiva do sistema e equipamentos de ar condicionado e refrigeração;
3. Executar os serviços gerais de baixa complexidade, sob orientação e supervisão do Supervisor Técnico Ar Condicionado e de Refrigeração;
4. Manter o ambiente de trabalho livre de entulho, recolhendo as sobras de materiais, equipamentos e ferramentas;
5. Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs);
6. Executar todos os serviços em plena segurança e obediência às determinações superiores, comunicando ao Supervisor Técnico de Manutenção Mecânica de Ar Condicionado o término das tarefas.